



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE VEREADORA LUCIMAR PONCIANO



## EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º05/2019, de 27 de março de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local no âmbito do Município de Jacareí, cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, alterando a redação do §2º, do artigo 4º.

EMENDA N.º 06 /2019


O §2º, do artigo 4º do Projeto de Lei do Executivo de n.º 05, de 27 de março de 2019, passa a ter a seguinte redação.

“Art. 4º...

**§2º. O Poder Executivo poderá, após análise de parecer do Conselho Municipal do Meio Ambiente, relacionar, por Decreto, outras atividades ou empreendimentos de interesse local, que não estejam previstos em deliberação normativa do CONSEMA.”**

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de maio de 2019.

  
Lucimar Ponciano  
Vereadora – PSDB

*deixte*  
  
15.05.19  
Lucimar Ponciano  
Vereadora - PSDB

ARQUIVE-SE EM RAZÃO  
DO PARECER JURÍDICO.  
15/05/2019

  
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
Presidente

Aspecto de Reposituras,

A Enenda nº 06 parece  
do mesmo tipo que  
a Enenda nº 02, não  
apresentada, digo, não  
apresentando inovação  
legislativa, ALISSO,  
deve ser ARQUIVADA,

nos termos seguintes.

É o parecer.

pcar, 15 de maio de 2019

  
**Renata Ramos Vieira**  
Consultor Jurídico  
OAB/SP 235.902

Consultor Jurídico  
OAB/SP 235.902